

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **31** de maio de **2019 Edição** 361

www.campos.rj.gov.br



# ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Marcus Welber Gomes da Silva	Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b>	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Fabiano de Araújo Mariano	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Municipio</b>	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queroz Pessanha	Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
Marcilene Barreto Nunes Daflon	Edison Pessanha Braga	Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b>	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	José Felipe Quintanilha França	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desn. de Campos –Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação	Secretaria Municipal de Agricultura	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	<b>Guarda Civil Municipal</b>	Hospital Geral de Guarus
Brand Arenari	Fabiano de Araújo Mariano	Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Rogério Soares de Siqueira	Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b>	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri deThuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

# Gabinete do Prefeito

# Decreto nº 152/2019

# DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

# DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 13.532.000,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

# SUPLEMENTAÇÕES

# 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

# 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE

# 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

# 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

# 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	13.500.000,00
TOTAL DA UG	13.500.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

# **ANULAÇÕES**

# 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

# 150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE

# 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

	1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
	33000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA U	IG	17.000,00



# 100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00
TOTAL DA UG	13.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de maio de 2019.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

#### PORTARIA N°422/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 865/2018, que nomeou **Cinara Souza de Oliveira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Assistente de Desenvolvimento Rural, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2019.

Rafael Diniz

Republicada por ter saído com incorreção

#### PORTARIA N°746/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

n°1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer ajuizada por JOÃO CARLOS FOLLY;

CONSIDERANDO a sentença que julgou procedente o pedido autoral nos autos da Ação de Obrigação de fazer nº 0033716-78.2017.8.19.0014, proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2014/ NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

# RESOLVE convocar e nomear JOÃO CARLOS FOLLY no cargo de ACOMPANHANTE.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral: Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações.

se for o caso

Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;

Cartão de Vacina:

Cartão de Vacina; Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,
nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana
trabalhados. em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos
casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2019.

- Prefeito-

# PORTARIA N°747/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por ROGERIA RODRIGUES

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 0024420-03.2015.8.19.0014, pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assim determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear ROGERIA RODRIGUES VALADARES SILVA no cargo de PROFESSOR II – 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

Carteira de Identidade

PODER EXECUTIVO

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cónjuge),
Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos

Comprovante de Residência atual, Corridão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido; Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana
trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos
casos de pedido de exoneração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA</u> e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2019.

Rafael Diniz

### PORTARIA N°748/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público n°006/2012, homologado através da portaria n°1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por MARLUCE DA SILVA

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de apelação cível de nº 0035894-68.2015.8.19.0014, pela 19ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro que proveu o recurso e reformou a sentença, assim determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso:

# RESOLVE convocar e nomear MARLUCE DA SILVA AZEVEDO no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,
Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,
nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
Cóbia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, <u>ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA</u> e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 28 de maio de 2019

Rafael Diniz

#### PORTARIA N°749/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por SILVANA DE SOUZA RODRIGUES

CONSIDERANDO o a decisão proferida em sede de tutela de urgência, nos autos do processo nº 0017069-712018.8.19.0014, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goylacazes, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear SILVANA DE SOUZA RODRIGUES no cargo de PROFESSOR II – 25 HORAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1°, da Lei n° 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade,
nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA
DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com días da semana
trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos
casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE
COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita
Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações
e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarança, apresentação do

declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2019.

- Prefeito-

# Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO DA 1ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002\2019

Aos 24 dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o **RESULTADO** da 1ª Etapa do Edital de Chamamento Público 002/2019, por ordem alfabética.

RESULTADO 1º ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA)		
A MASSA	JÉSSIKA LUAR	
ACÚSTICO DRIVE	JORGE MACHADO	
ALBA VALÉRIA	JOTA LEONNI	
ANGELI GUERRA	JÚLIA FERREIRA	
ÂNGELO NANI	JÚLIO MOTA	
APOLLO	KURTZ E KEVIN	
BANDA CATUKAÍ	LARICE BARRETO	
CAROL POESIA	MADAME BARDOT	
CHICO PURET	MARCELO BENJAMIM	
CHORO BRASIL	MARIANA SOARES	
CHORO NOVO	MONIQUE SOARES	
CLARA BRITTO	NATÁLIA KURTZ	
DANI SOARES	NEIVA BRASIL	
DIEGO CARVALHO	PAULO JÚNIOR	
DOM AMÉRICO - PIANOZ	PEDRO MAIA	
ED ÉBANO	REUBES PESS	
FERNANDA BARROSO	SABRINA ROCHA	
FLÁVIA ELLE	SAMBA.COM	
FORÇA MAIOR	SANDRO BALLI	
FRANÇA MOTTA	SÓ BAMBA	
IGOR SALIENTE	THIAGO MENDES	

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Matrícula 36.570

Aurema de Azevedo Lima Assessora Técnica Matrícula 38.955

Republicado por ter saído com incorreção

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E AILTON DOS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor Ailton dos Teclados para se apresentar no dia 31/05/2019, a apresentação artística será realizada na Colônia de Férias da 3ª Idade (Farol de São Thomé), no decorrer da programação do Projeto Boa Idade. Preço: 1.000,00 (hum mil reais); Data: 31/05/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E KAREN MORAES.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Cantora Karen Moraes para se apresentar no dia 01/06/2019, a apresentação artística será realizada na Praça Pública da Comunidade de Rio Preto (9º Distrito) – Campos dos Goytacazes/RJ.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 01/06/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Superintendência de Entretenimento e Lazer

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000101-7-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico. Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DOM AMÉRICO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do Cantor Dom Américo para se apresentar no dia 24/05/2019, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria. Preço: 4.000,00 (quatro mil reais); Data: 24/05/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

# EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000102-4-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

<u>Partes</u>: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Banda Energia Universitária para se apresentar no dia 24/05/2019, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.

Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 24/05/2019

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer

Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000100-P-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABOR DE BEIJO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da Banda Sabor de Beijo para se apresentar no dia 26/05/2019, a apresentação artistica será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria. Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);

Data: 26/05/2019

#### Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

# Superintendência de Postura

#### Notificação de Infração 014/2019

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, Il e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000184	ARS – Construtora Importadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 175/177	R\$ 1.639,60

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019.

Victor Montalvão Superintendente de Postura

# Secretaria Municipal de Gestão Pública

### Portaria nº 311/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LEONARDO BATISTA SIMÕES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13954, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

# Portaria nº 312/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88:

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor JOSÉ JORGE RANGEL DO ESPÍRITO SANTO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13922, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública

# Portaria nº 313/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALEXANDRE SEVERO SOUZA MACHADO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13974, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos

## ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 314/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13537, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portaria nº 315/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Govtacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALEXANDRE FRANÇA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula n°.13970, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

# Portaria nº 337/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALAN FRANÇA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula n°.13969, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

# Portaria nº 339/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 14/05/2019, a cessão da servidora CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES, matrícula nº. 33962, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, conforme portaria nº 322/2019, publicada no D.O. do dia 22/05/2019

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública



# Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

#### PROC Nº NOME

00090/19 José Evaldo Machado – FMS 00091/19 Simoni Ribeiro França Paganote – FMS 00092/19 Leila Cristina da Silva Alves – FMS 00096/19 Heliana Nogueira dos Santos Montovanelli – FMS

01040/19 Daniel Atahyde Nogueira – FMS 01045/19 Cris Ribeiro Duarte – FMS

01066/19 Roberta A. Manhães FMS

01085/19 Cidnei Carvalho dos Santos 01079/19 Adriana Santos Barreto da Silva – FMS

01080/19 Flávia Silva Sampaio – FMS 01093/19 Maria de Fátima Lopes – FMS 01095/19 Maria de Fátima da Silva – FMS

01096/19 Maria de Fátima da Silva – FMS 01188/19 Hederval Amaral Cordeiro – FMS

01120/19 Maria Inez Paes de Souza – FMS 01226/19 Maria Inez Paes de Souza – FMS 01236/19 Neide da Silva Pereira – FMS 01237/19 Rosemery Nascimento Silva – FMS 01485/19Abigail de Souza Barreto 01489/19 Heraldo Pereira do Nascimento

01501/19 Sandra Regina Tavares Manhães Miranda 01507/19 Aline de Oliveira Soares

01508/19 Aline de Oliveira Soares

01511/19 Jaqueline Percílio dos Santos 01572/19 Francisca Cristina Rodrigues da Silva

01589/19 Juliana de Souza Viana 01599/19 Marinete Alves Jardim Teles

01622/19 Viviane Pereira da Costa de Deus

01633/19 Erinelson Pereira de Souza 01660/19 Cristina Helen Peixoto Figueira

01663/19 Thainná Gonçalves Belotti Muri 01667/19 Monique Simplicio Munhoz Soares

01924/19 Edmilson Luiz de Paulo - FMS

U1924/19 Edmison Luiz de Paulo – FMS 01925/19 Alexandre Pereira de Brites – FMS 02114/19 Altamir Cardoso 02270/19 Denise Costa Viana 02278/19 Juliana Ramos Henriques 02317/19 Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves

02338/19 Angela Maria dos Santos Netto Martins 02348/19 Luis Carlos Batista da Silva

02352/19 Bruno Marcondes Ramos Brum 02387/19 Lígia Cordeiro Matos Faial 02388/19 Sandra Márcia Sardinha Barreto

02418/19 Leonam de Menezes Rodrigues 02461/19 Luan Lopes Pereira

02471/19 Maria Elizabeth de Almeida Mendonça Carneiro da Silva 02477/19 Maria do Carmo Cordeiro Rezende

02503/19 Carlos Francisco da Conceição

02562/19 Marcio Velemem Alves 02568/19 Kerwin Silveira Kelby Maciel

## Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

# PROC. N° NOME

00064/19 Evacyra Viana Peixoto Menadi 01533/19 Olívia da Silva Marques

01839/19 Lucilia Alves Lyrio 01997/19 Rebeca de Sousa Alencar

SECRETARIA DE GOVERNO

Fm 29/05/2019

# Fábio Gomes de Freitas Bastos

- Subsecretário Adjunto -

# CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancela Publicação de Processo Despachado pelo Senhor Prefeito Deferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

# PROC. N° NOME

01786/19 Simone Portilho Gonçalves Marques

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/05/2019

#### Fábio Gomes de Freitas Bastos Subsecretário Adjunto

# Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

# PORTARIA SMDHS Nº. 025/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear o servidor, José Vitor da Silva, matrícula nº 39.101, Gerente de Divisão Geral dos Cras, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e o servidor **José Salgado Neto, matrícula nº. 39.107**, Chefe de Divisão do Bolsa Família para atuar como <u>Fiscal de</u>

Contrato, no que se refere ao Contrato nº 007/2019 - Processo nº. 2018.021.000056-**8-PR - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com fornecimento de produtos e todo o serviço de apoio medida pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Govtacazes, 28 maio de 2019.

### MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### PORTARIA SMDHS Nº. 026/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legal

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos, matrícula nº. 36.859, Gerente da PSE Alta Complexidade para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 011/2019, nº 012/2019, nº 013/2019 — Processo nº. 2018.021.000070-9-PR - Objeto: Aquisição de Material Didático para atender a Diretoria de Proteção Social Básica e á Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

### MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

#### PORTARIA SMDHS Nº. 027/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

# RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos, matrícula nº. 36.859**, Gerente da PSE Alta Complexidade para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao **Contrato** nº 027/2019, nº 028/2019 - Processo nº. 2018.021.000041-4-PR - Objeto: Aquisição de materiais descartáveis (copo 200ml, faca para refeição, luva plástica, papel laminado, etc.) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019

# MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

# PORTARIA SMDHS Nº. 028/2019

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

Art. 1º Nomear a servidora Fabiana Teixeira Ramos Tavares, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como <u>Gestor de Contrato</u>, e a servidora Danielle da Cunha Lessa Quilici, matrícula nº.36.713, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional para atuar como <u>Fiscal de Contrato</u>, no que se refere ao Contrato nº 030/2019– Processo nº. 2018.021.000007-4-PR - Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeições em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09 destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

# MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social





# Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 063/2019 PROCESSO Nº. 2018.103.000039-3-PR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADA: CASA DE FARINHA S/A

CNPJ nº: 07.694.626/0001-94

OBJETO: Contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no Oficio nº 002/2019, planilha com os valores referente ao saldo remanescente, conforme despacho da Secretaria Municipal da Transparência e Controle no verso da fl 1305 e consoante com o parecer nº. 072.003/2019–PGM da Procuradoria Geral do Municipio. Em virtude da rescisão contratual com saldo remanescente no período de 17 de abril de 2019 a 04 de novembro de 2019 do contrato nº 183/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018 com a empresa Verde Mar Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.404.699/0001-06, vencedora no Lote 03 - para fornecimento de alimentação escolar, a execução do saldo remanescente do objeto será feita pela segunda colocada, na ordem de classificação, para fazê-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

VALOR: R\$ 8.202.354,10 (oito milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente, após o cumprimento da prestação devida, conforme cronograma físico e financeiro, até o 30° (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.

#### PUBLIQUE-SE.

Em 28 de maio de 2019.

# BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

# ATO DO SECRETÁRIO

### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

# RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 021/2019 à CERÂMICA KITAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.260.784/0001-50, estabelecida na ESTRADA CAMPOS / FAROL, S/Nº - MINEIROS, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel denominado "FAZENDA DO TAÍ", na localidade de GOYTACAZES - 2º DISTRITO, neste município, numa área de "13.00" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°51'39"038 e Longitude -41°15'25"902, de propriedade de GENEVAL BORGES ARÊAS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO** (ANM) e a **Licença de Operação** (LO) do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE** (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

# LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

# ATO DO SECRETÁRIO

# EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

# RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 022/2019 à CERÂMICA PIZZAIOLO LTDA - EPP. inscrita no CNPJ Nº 39.693.411/0001-45 estabelecida na RUA MUSSUREPE. S/Nº, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel denominado "CERCADO GRANDE", na localidade de MUSSUREPE-5º DISTRITO, neste município, numa área de "7.20" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -22°07'394"501 e Longitude -43°31'13"091, de propriedade de PEDRO FERREIRA SIQUEIRA, pelo prazo de 03. anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

# LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

#### RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL N° 023/2019 à GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO - EPP, inscrita no CNPJ N° 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, N° 490 - GUARUS, neste município, para extrair\_"SAIBRO", no imóvel denominado "FAZENDA ITERERÉ", neste município, numa área de "25.18" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°40'34"640 e Longitude -41°29'49"529, de propriedade de GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o *Registro de Licença* na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

#### LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### CONCESSÃO DE LICENCA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL — SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO N° 27/2/2014 (\*CO ARTIGO 5° § 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A ARARA FLUMINENSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N° 07.614.346/0002-00. ATRAVÉS DO PROCESSO N°032/2015, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - LIO N° 009/2019 PARA INSTALAR E OPERAR UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GNV, INCLUINDO LUBRIFICANTES — (COMÉRCIO VAREJISTA), COMPOSTO POR 03 (TRÊS) TANQUES SUBTERRÂNEOS — SENDO 02 (DOIS) TANQUES DE 30 M³ BICOMPARTIMENTADOS (15/15 M²) E 01 (UM) TANQUE PLENO DE 15 M³, PERRAZENDO O TOTAL DE 75 M², TODOS DE PAREDE DUPLA, EXTERNA NÃO-METÂLICA (LIAQUETADO), E 18 CILINDROS DE GÁS NATURAL (GNV) COM CAPACIDADE TOTAL DE 702 M³ E VAZÃO DE 650 Nm³/H, INSTALADO EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.635 M³ E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 429,95 M², SITUADO NA AVENIDA VINTE E OITO DE MARÇO, 643 — CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 258824 M E 7591387 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Maio de 2019.

# LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

# ATO DO SECRETÁRIO

# CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a <u>SCHULZ BC-EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA</u>, CNPJ Nº 04.713.718/0001-86, através do Processo nº <u>592/2019</u>, Licença de Operação <u>LO Nº 003/2019</u>, válida até 28 de Maio de 2023, para operar uma fábrica de tubos e conexões de aço inoxidável, numa area industrial de 8.629,63 m², integrante de um terreno de 100.143,21 m², situada na *Rua Alcyr Ferreira*, 81/409 – Lote 01 – Quadra 10, Distrito Industrial (CODIN), neste Município, georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) 24k 263711,00 m E e 7597674,00

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Maio de 2019.

# LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

# Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

# Codemca

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA

# **PORTARIA N° 120/2019**

O PRESIDENTE DA CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DE MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA

# RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Atesto e Recebimento de Materiais da CODEMCA.

- I- Carlos Vinícius Viana Vieira, Matrícula nº 36.553 PRESIDENTE
- II- Jorgiele Jerônimo de Oliveira de Oliveira, Matrícula nº 36.743 MEMBRO.
- III- Edson Faes de Araújo, Matrícula nº 39.154 MEMBRO
- IIII- Augusto Rosa da Silva, Matrícula nº 36.848 MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigência no 08 de maio de 2019.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de maio de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira. Presidente da CODEMCA



# Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a ADESÃO, à Ata de Registro de preços nº. 035/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 17/09/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATOR GERADOR: CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - DA SMS

#### PROCESSO N°.: 2019.099.000044-8-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO E ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO DE ADESÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESSES.

# EMPRESA VENCEDORA: CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ (MF) SOB N° 16.791.903/0001-78.

A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 021/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

Empresa Vencedora: CADU COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78				
ITENS	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO
Item 34 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOYAGE 1.6 2014/2015	2	Und	R\$17,00
Item 35 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15W40	260	Litro	R\$20,00
Item 36 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO MX MOBIL 15W40 (DIESEL)	492	Litro	R\$19,00
Item 38 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	141	Litro	R\$17,80

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2019.

**DR. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO** PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

# **Previcampos**

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 188/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

# RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS	34474	AVALIAÇÃO MÉDICA
DAIANA DA SILVA CASTILHO	19820	AVALIAÇÃO MÉDICA
PERICLES DE SOUZA PIRES	26852	2019.115.001383-P-PA
JONES DA SLVA PEREIRA JUNIOR	29158	2017.115.007758-1-PA

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 189/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

# RESOLVE

Convocar a Sra. **REGINA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA MANHAES**, matrícula nº: 13362, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000726-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 190/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

#### RESOLVE

Convocar a Sra. ZISNA GONÇALVES RANGEL ALENCAR, matrícula nº: 33826, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quintafeira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000282-5-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTACÃO FUNCIONAL.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 191/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. **CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA**, matrícula n°: 28620/10070, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2019.099.000204-1-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 192/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA №. 2339/2013.

# RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIZABETH CHAGAS AQUINO**, matrícula nº: 35240, acompanhada de sua mãe **GELZENI CRUZ CHAGAS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000935-0-PA – **REDUCÃO DE CARGA HORÁRIA**.

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 193/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

# RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NADIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	13386	AVALIAÇÃO MÉDICA

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 194/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica. que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CHRISTIANE NETO BAROSSO MOULIN VALENCIA	17245	2019.115.001837-4-PA
ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO	30279	2019.044.000019-5-PA
RIACRDO LUIZ GOMES PASSOS	26581	2019.099.000208-0-PA
JOSÉ DA SILVA CARDOSO	8715	2019.115.000861-7-RE
KATIA VASCONCELOS CRESPO MACHADO	6444	2019.115.001993-5-PA

#### PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar a Sra. GESSILEA REGINA FERNANDES, matrícula nº: 34902, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002126-0-PA - REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

### PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes, 29 de Maio de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 196/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

# RESOLVE:

Convocar a Sra. GESSILEA REGINA FERNANDES, matrícula nº: 25531, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000327-4-PA - REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

# PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 197/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

# RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA LUISA RAMOS, matrícula nº: 15624, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2018.115.006181-4PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

# PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

# ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

# Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

#### **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e omunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial º 006/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2019, às 10h (dez horas)

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, hitos://campos.ri.gov.br//licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Govtacazes, 30 de maio de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e omunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, discriminada abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual

externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de

2019, às 10h (dez horas)

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, o Eduta, fra miega, esta disportive para downidad araves do sile oficial de i Mico, a saber, https://campos.ni.gov.br//licitacoes.php ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 felhos (referência poeta us imilio). folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

# Câmara Municipal

# PORTARIA Nº 0273/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 00118/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Márcia Regina Lemos da Silva**, estabeleceu o INDEFERIMENTO do pedido de antecipação do 13º salário.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos - Presidente -

# EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 001/19 PROCESSO Nº 070/2019 CONTRATO Nº 0018/2019

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, incluindo, fornecimento mão de obra e

todos os equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: M ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 02.37.683/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$ 117.608,82(cento e dezessete mil, seiscentos e oito reais, oitenta e

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses a partir de 16/04/19 à 15/01/20. ASSINATURA: 15/04/2019 DOTAÇÃO: P.T. 01010112200952724

DESPESA: N.D. 339039
FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos = Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



R\$ 1.00

0,00

#### **EXTRATO DE CONTRATO - 2º TERMO ADITIVO**

Processo nº 207/2017

Pregão Presencial nº 014/2017 Contrato nº 018/2017

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado, bem como fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de

Campos dos Goytacazes.
Contratada: PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.546.653/0001-21

OF ANEVO

Valor: R\$ 507.844,16 (Quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 01/04/2019 a 30/11/2019.

Data de assinatura: 29/03/2019 Dotação: P.T. 10112200952724 Despesa: N. D.339039 Fiscal: Carolina Barreto Saramago Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

Presidente da CMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1														K9 1,00
	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RP NÃO		
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Últ.12Meses	PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.852.543,82	1.739.076,29	1.840.953,62	1.517.664,63	1.521.462,70	1.470.614,91	1.217.619,87	2.152.502,11	2.042.444,62	1.803.257,52	1.749.880,90	1.708.346,02	20.616.367,01	0,00
Passoal Ativo	1.852.543,82	1.739.076,29	1.840.953,62	1.517.664,63	1.521.462,70	1.470.614,91	1.217.619,87	2.152.502,11	2.042.444,62	1.803.257,52	1.749.880,90	1.708.346,02	20.616.367,01	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Varléveis	1.521.282,33	1.416.275,38	1.517.777,54	1.488.296,03	1,492.066,21	1.441.915,63	1.200.876,63		1.796.830,95	1.471.944,33	1.483.266,10	1.421.212,00	18.354.531,92	(2000)
Obrigações Petronais	331.261,49	322.800,91	323.176,08	29.368,60	29.396,49	28.699,28	16.743,24	49.713,32	245.613,67	331.313,19	266.614,80	287.134,02	2.261.835,09	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.210.0
Pessoal Instivo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	A
Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,000
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	45.975,58	0,00	27.450,40	9.383,66	0,00	112.990,18	17.181,44	0,00	107.246,49		46.659,93	11.159,54	408.574,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.975,58	0,00	27.450,40	9.383,66	0,00	112.990,18	17.181,44	0,00	107.246,49	30.527,74	46.659,93	11.159,54	408.574,96	100
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25500
and the second second	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00

20.207.792,05 1.772.729.78 1.697,186,48 0.00 1,739.076,29 1,813,503,22 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA 1 837 812 106 06 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuals (V) (§ 13, art. 166 da CF) 0.00 = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) 1.837.812.106.06 20.207.792.05 1,10% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) 110.268.726,36 6,00% LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 5.70% 104.755.290,05 LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5.40% LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 99.241.853.73

0,00

Fonte

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado:

Carlos Frederico Machado dos Santos

Presidente

zevedo Segundo Secretário

José Carlos Gonçaives Monteiro

Primeiro Secretário

Nayara Suely Go

Coordenadora de Contilole Interno

Luiz Alberto de O. Menezes Segundo Vice-presidente

Fneas Gomes Rosa Diretor de Contabilidade

Nata de Emissão: 28/05/2019 14:28

Anevo 1 do PGF

**CAMPOS** A SUA CIDADE

Fábio Gomes de Freitas Bastos UBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL** 

**PUBLICACÕES** 

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**PODER EXECUTIVO** 

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintende* Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação* 

**OUVIDORIA** 

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

Marcelo Barbosa Coutinho

Primeiro Vice-presidente

Serviço de Informação ao Cidadão sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



CICEIC Vareas 2010